



Handwritten signature in blue ink.

ATA N.º 7/2017

Data da reunião ordinária: 20/03/2017

Início da reunião: 10:15 horas

Fim da reunião: 11:05 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à respetiva ata.

Membros que comparecem à reunião:

Vice-Presidente:

David José Varela Teixeira

Vereadores:

José Duarte Crespo Gonçalves

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Maria Elsa de Moura Minhava

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Membros ausentes:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro

Cargo: Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças



ATA N.º 7

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 20 de março de 2017.

No dia vinte de março de dois mil e dezassete, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, na ausência do Senhor Presidente da Câmara, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. David José Varela Teixeira, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. _____

Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David José Varela Teixeira, quando eram dez horas e quinze minutos, foi declarado aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia dezasseis de março de dois mil e dezassete, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1. _____

1. ATRIBUIÇÃO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS / TÂNIA ISABEL DIAS FONSECA. _____
2. CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA AS EQUIPAS DE FUTSAL JUNIORES E JUVENIS DA AFFAA, FORMULADO PELA ACADEMIA DE FUTEBOL E FUTSAL "ABELHAS AZUIS", DURANTE O ANO DE 2017. _____
3. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA DELEGAÇÃO DA CRUZ VERMELHA EM MONTALEGRE DESTINADO A APOIAR PESSOAS CARENCIADAS. _____
4. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELO CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE MONTALEGRE, DESTINADO A FINANCIAR AS DESPESAS RELACIONADAS COM A PUBLICIDADE DO CAMPEONATO MUNDIAL DE RALLYCROSS 2017, NAS CAMISOLAS DOS ATLETAS. _____
5. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO DEFESA DO PATRIMÓNIO DE VILAR DE PERDIZES, DESTINADO A FINANCIAR COM AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO, DURANTE O ANO DE 2017. _____
6. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO, FORMULADO PELA EMPRESA GRANITOS DE MONTALEGRE, LDA. _____
7. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. LÍGIA MARIA FERNANDES DA COSTA, RESIDENTE NA RUA DA COSTA, Nº 184, SALTO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____



8. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. TERESA JESUS FERREIRA BATISTA, RESIDENTE NA RUA DO CRUZEIRO, Nº 26, REIGOSO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____
9. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062170300001, CELEBRADO COM ANA JESUS RODRIGUES, RESIDENTE NO BECO DO ADRO, N.º 4 – VILA DA PONTE. _____
10. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062170300002, CELEBRADO COM ANA JESUS RODRIGUES, RESIDENTE NO BECO DO ADRO, N.º 4 – VILA DA PONTE. _____
11. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE GEOLOCALIZAÇÃO DE VIATURAS / DAGF N.º 07/1207. _____
12. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____
13. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 53/2017 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____
14. ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS - SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. _____
15. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – FEIRA E NANTERRE 2017. _____
16. LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS AO CONCURSO PÚBLICO DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS EM REGIME DE COMODATO. PRÉDIO ALBINO FIDALGO II. _____
17. CORREÇÃO DE LAPSO NA TRANSCRIÇÃO DA ATA DA HASTA PÚBLICA DE VENDA DE PRÉDIOS URBANOS PARA A ATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 06/02/2017. _____
18. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS RELATIVAS À OCUPAÇÃO DE LOJAS NO MERCADO MUNICIPAL. _____

I
ATAS

1. APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO SEIS, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSETE. _____
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. _____

– PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA –

1. JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES. _____
O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. David José Varela Teixeira, solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, em virtude de o mesmo se encontrar no gozo de férias. _____
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____



– PERÍODO DA ORDEM DO DIA –

III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

1. ATRIBUIÇÃO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS / TÂNIA ISABEL DIAS FONSECA. ____
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Vereadora da Ação Social, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de seis de março do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

“Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos _____

Proposta _____

De acordo com a informação social anexa, este agregado familiar reúne todas as condições gerais de atribuição de apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, previstas no artº 3º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, em vigor neste Município. _____

O tipo de apoio solicitado, enquadra-se no artigo 7º- área da subsistência do já referido regulamento e está previsto na alínea b) do nº 1 do mesmo artigo. _____

Pelo exposto, proponho à Exma Câmara a atribuição de um apoio semanal, durante 4 semanas, concretizado através do fornecimento de um cabaz de alimentos básicos, no valor de 50,00€ semanais. _____

Montalegre 6 de Março de 2017. _____

A Vereadora responsável pela Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves”. _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como o relatório social que a acompanhava, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 2 e 3, respetivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta, o seguinte: _____

a) A concessão de apoio financeiro ao beneficiário identificado no quadro constante da referida proposta, no montante identificado na mesma. _____

b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conhecida por Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____



d) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora concedido, de acordo com a determinação superior. _____

2. CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA AS EQUIPAS DE FUTSAL JUNIORES E JUVENIS DA AFFAA, FORMULADO PELA ACADEMIA DE FUTEBOL E FUTSAL "ABELHAS AZUIS", DURANTE O ANO DE 2017. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de cedência de transporte para as equipas de Futsal Juniores e Juvenis da AFFAA, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, com a referência CMM836, no dia 14 de março de 2017 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 4.* _____

O Senhor Vereador eleito pelo Partido Socialista, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, dado exercer funções de presidente da direção da associação em questão disse estar impedido de participar na discussão e votação deste assunto, razão pela qual se ausentou da sala. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a cedência de transporte para as equipas de Futsal Juniores e Juvenis da AFFAA, da Academia de Futebol e Futsal Abelhas Azuis, de acordo com o referido pedido. _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para dar conhecimento à Academia de Futebol e Futsal Abelhas Azuis, da presente deliberação. _____

Neste momento, concluída que foi a votação deste assunto, deu entrada na sala onde decorria a reunião o Senhor Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, a fim de continuar a participar nos respetivos trabalhos. _____

**IV
CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

3. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA DELEGAÇÃO DA CRUZ VERMELHA EM MONTALEGRE DESTINADO A APOIAR PESSOAS CARENCIADAS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, requerimento subscrito pela Presidente da Delegação de Montalegre da Cruz Vermelha Portuguesa, Deolinda Morais Silva, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, sob a referência CMM1224, no dia 02.03.2017 – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º*

5. _____

Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, despacho datado de 14 de março de 2017, com o seguinte teor: "À C.M". _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 528, de 14.03.2017, reportada ao compromisso n.º 2017/528, comprovativo da existência de



fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 6. _____

A Senhora Vereadora eleita pela lista da coligação PPD/PSD.CDS/PP “Juntos por Montalegre”, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, disse que o pedido formulado pela delegação de Montalegre da Cruz Vermelha diz respeito à totalidade das despesas orçamentadas para o ano de 2017, sendo que esta associação desenvolve outras ações, designadamente recolha de alimentos e peditórios, que podem financiar parte do trabalho desenvolvido por esta em prol da comunidade e da população mais desfavorecida. _____

Esta eleita local deixou ainda a dúvida em saber se todas as ações de cariz social desenvolvidas por esta delegação da Cruz Vermelha carecem de recursos financeiros. _____

Por último, a Senhora Vereadora Elsa Minhava, eleita pelo PSD, disse estranhar que a relação das ajudas técnicas a adquirir pela Cruz Vermelha de Montalegre, traduzidas designadamente em camas articuladas e andarilhos, sejam sempre as mesmas, e existam no Centro de Saúde de Montalegre camas e outros aparelhos que podem ser emprestadas às pessoas mais carenciadas. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David José Teixeira Varela, quanto a este assunto, disse que se existem dúvidas quanto à bondade e utilidade social das atividades desenvolvidas pela delegação de Montalegre da Cruz Vermelha, por parte do PSD local, devem as mesmas serem-lhe dirigidas. _____

Acrescentou ainda, este eleito local, que, na sua perspectiva, a Cruz Vermelha de Montalegre tem desenvolvido um trabalho social meritório em prol dos mais desfavorecidos que merece ser apoiado pela Câmara Municipal de Montalegre e pela comunidade local, aos invés de serem suscitadas desconfianças sem sentido e oportunidade. _____

A Senhora Vereadora responsável pela ação social municipal, Dra. Maria de Fátima Fernandes, disse que o apoio proposto, destinado a financiar as atividades previstas pela Cruz Vermelha de Montalegre para o ano de 2017, é necessário e útil, porquanto constitui o reconhecimento pela relevância do trabalho social que esta entidade tem realizado junto dos mais idosos e dos mais jovens, mas também de toda a comunidade em geral. _____

A Senhora Vereadora do PSD, Enf.ª Elsa Minhava, em resposta, disse não pretender colocar em causa o trabalho desenvolvido pela Cruz Vermelha, delegação de Montalegre, mas que tem dúvidas quanto à adequação e necessidade do montante de apoio financeiro proposto, por coincidir com o valor das despesas orçamentadas para todo o ano. _____



O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David Teixeira, disse que a “postura” da Câmara Municipal de Montalegre será sempre apoiar as instituições que trabalham em prol dos outros, sobretudo dos mais desfavorecidos, como inegavelmente é o caso da delegação de Montalegre da Cruz Vermelha. _____

O Senhor Vereador eleito pela lista da coligação PPD/PSD.CDS/PP “Juntos por Montalegre”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, disse o seguinte: “O que está aqui em causa é ser sempre o mesmo destino. Neste momento já haverá mais de 100 camas, pois o pedido é igual há 10 anos. _____

Nos últimos anos o apoio financeiro concedido pela Câmara de Montalegre à Cruz Vermelha andou sempre pelos quatro ou cinco mil euros. _____

A Cruz Vermelha pede o global das despesas previstas para o ano de 2017. _____

O subsídio proposto vai no sentido de a Câmara financiar os 100% da despesa prevista, sendo que ainda há pouco tempo vi a Cruz Vermelha a pedir apoio aos associados. _____

Temos de incentivar e apoiar esta associação, mas não financiar a sua atividade em 100%. ____

A enfermeira Elsa Minhava queria fazer a apreciação conjunta deste ponto com o ponto 5 da ordem de trabalhos, com intuito de demonstrar que não há qualquer critério para a definição do montante do apoio a conceder, é uma atividade puramente discricionária, pois nuns casos aumenta-se e noutros reduz-se sem que se perceba porquê. _____

Não estamos contra as pessoas ou contra as associações, mas apenas quanto à falta de método e critério na concessão de subsídios. _____

Eu se fosse dirigente de uma associação gostaria de saber qual o montante do apoio financeiro que me poderia ser concedido. _____

As associações de Montalegre não sabem nunca com o que podem contar. _____

É por isso que nós defendemos a necessidade da existência de um regulamento municipal relativo à concessão de apoios financeiros.” _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David José Varela Teixeira, em resposta, disse existir um regulamento municipal relativo à concessão de apoios financeiros que pode ser consultado pelos Senhores Vereadores do PSD, e não fazer qualquer sentido comparar a Cruz Vermelha com outras associações, designadamente com a identificada no ponto quinto da ordem de trabalhos, a natureza e finalidade delas são distintos. Que não se deve confundir uma associação humanitária com uma associação cultural, por mais meritório que seja o trabalho desta. _____

O Senhor Vice-Presidente disse não querer fazer qualquer comentário quanto às dúvidas e desconfianças suscitadas pelos Senhores Vereadores do PSD. _____



Referiu ainda, este eleito local, que a delegação de Montalegre da Cruz Vermelha desenvolve proficua atividade em prol dos jovens, sobretudo nos meses de verão, em cujo domínio ainda existe deficit de intervenção. _____

Que esta instituição, à semelhança do que acontece com as demais associações apoiadas pela Câmara Municipal de Montalegre, está obrigada a apresentar nos serviços municipais competentes, no final do respetivo exercício económico, um relatório de execução das suas atividades, a fim de que se possa aferir do grau de desvio entre o previsto e o executado. _____

Por último, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David José Varela Teixeira, disse ter a certeza de que a Cruz Vermelha de Montalegre e os seus voluntários “farão muito mais do que os dezassete mil euros concedidos pela Câmara de Montalegre”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos de abstenção expressos pelos Vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS/PP “Juntos por Montalegre”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 17.350,00 (dezassete mil trezentos e cinquenta euros), a favor da Delegação de Montalegre da Cruz Vermelha Portuguesa, com o NIPC 500 745 749, com sede em Montalegre, destinado a apoiar as despesas com a atividade da Associação, durante o ano económico de 2017. _____

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no despacho nº 1169/2014 da Ministra das Finanças. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento à interessada do teor da presente deliberação. _____

4. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELO CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE MONTALEGRE, DESTINADO A FINANCIAR AS DESPESAS RELACIONADAS COM A PUBLICIDADE DO CAMPEONATO MUNDIAL DE RALLYCROSS 2017, NAS CAMISOLAS DOS ATLETAS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, requerimento subscrito pelo Presidente do Centro Desportivo e Cultural de Montalegre, Paulo Reis, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, sob a referência CMM1308, no dia 08.03.2017 – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 7. _____

Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, despacho, com o seguinte teor: “À Reunião da C.M.M”. _____



Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 480, de 09.03.2017, reportada ao compromisso n.º 2017/480, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 8. _____

O Senhor Vereador eleito pela lista da coligação PPD/PSD.CDS/PP “Juntos por Montalegre”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, disse o seguinte: “Não me sinto muito confortável em estar a votar um assunto que já está em execução. Já noutras ocasiões manifestei igual entendimento, pois não gosto de votar no presente situações pretéritas. _____

Se algum dos jogos já tiver sido realizado sem que a estampagem da publicidade estivesse feita, dever-se-ia fazer uma redução proporcional do valor do subsídio a atribuir.” _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David José Varela Teixeira, disse que se é verdade que já foram realizados alguns jogos, e obtidas relevantes vitórias, que permitiram que o Clube de Montalegre passe à fase seguinte, então isso significa que haverá mais jogos no futuro, ficando, assim, garantida a finalidade do apoio financeiro proposto. _____

Reconheceu, contudo, este eleito local, que o *timing* definido para a aprovação deste apoio financeiro poderia ter sido outro, mas que o relevante é que o apoio financeiro seja merecido e seja bem utilizado. _____

Disse ainda que o apoio financeiro proposto constitui, também, o reconhecimento pelo excelente desempenho desportivo do Montalegre. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara concluiu a sua intervenção dizendo ser muito importante apoiar o desporto, e que tem muito orgulho no muito que se faz nesta associação em prol da prática desportiva e da afirmação da marca Montalegre. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do Partido Socialista, um voto de abstenção expresso pela Senhora Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava e um voto contra do manifestado pelo Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, ambos eleitos pelo Partido Social Democrata, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 8.050,00 (oito mil e cinquenta euros), a favor do Centro Desportivo e Cultural de Montalegre, com o NIPC 502 272 180, com sede em Montalegre, destinado a apoiar as despesas com as atividades desportivas, durante o ano económico de 2017. _____

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada _____



publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014 da Ministra das Finanças. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento à interessada do teor da presente deliberação. _____

5. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO DEFESA DO PATRIMÓNIO DE VILAR DE PERDIZES, DESTINADO A FINANCIAR COM AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO, DURANTE O ANO DE 2017. ____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em título, pedido de apoio financeiro, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, com a referência CMM883, no dia 14 de fevereiro de 2017 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 9.* _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido ofício, a requisição externa de despesa n.º 478, de 08.03.2017 reportado ao compromisso n.º 2017/478, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 10.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos de abstenção expressos pelos Vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS/PP “Juntos por Montalegre”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 9.000,00 (nove mil euros), a favor da Associação de Defesa Património Vilar de Perdizes, pessoa coletiva sem fins lucrativos, com o NIPC 503 262 978, com sede em Vilar de Perdizes, destinado a apoiar os encargos decorrentes da atividade da Associação. _____

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os feitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento à Presidente da Associação supra referida do teor da presente deliberação. ____

Os Senhores Vereadores eleitos pela lista da coligação “Unidos Por Montalegre”, PPP/PSD.CDS/PP, fundamentaram o respetivo sentido de voto de abstenção, na inexistência de regulamento municipal que tipifique este tipo de pretensões e as enquadra devidamente, em coerência com posições assumidas anteriormente sobre matérias de idêntica natureza. _____



V
PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

6. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO, FORMULADO PELA EMPRESA GRANITOS DE MONTALEGRE, LDA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 1 de março de dois mil e dezassete, no âmbito do processo n.º 203/2016, apresentado pela empresa Granitos Montalegre, Lda., ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014 e Lei n.º 21/2016 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 11.* _____

Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal. _____

7. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. LÍGIA MARIA FERNANDES DA COSTA, RESIDENTE NA RUA DA COSTA, Nº 184, SALTO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 2 de março de dois mil e dezassete, no âmbito do processo de certidões n.º 41/2017, despoletado pelo requerimento n.º 122/2017, apresentado pela Sra. Lígia Maria Fernandes da Costa, no dia 27 de fevereiro de 2017, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 12.* _____

Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Lígia Maria Fernandes da Costa, residente em Salto, com o NIF 222 840 862, identificado no sistema de



identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2155191113001, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

8. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. TERESA JESUS FERREIRA BATISTA, RESIDENTE NA RUA DO CRUZEIRO, Nº 26, REIGOSO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 02 de março de dois mil e dezassete, no âmbito do processo de certidões n.º 42/2017, despoletado pelo requerimento n.º 124/2017, apresentado pela Sra. Teresa Jesus Ferreira Batista, no dia 01 de março de 2017, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 13.* _____

Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Teresa Jesus Ferreira Batista, residente em Reigoso, com o NIF 141 034 122, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2165274829012, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

9. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062170300001, CELEBRADO COM ANA JESUS RODRIGUES, RESIDENTE NO BECO DO ADRO, N.º 4 – VILA DA PONTE. _____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, um despacho exarado pela Senhora Vereadora em regime de tempo inteiro, responsável pela área do Ambiente e Serviços Urbanos, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datado de 13 de março do ano em curso, autorizador de pedido de pagamento, em prestações, de dívida de água relativa ao consumo de água e serviços agregados, formulado pela Sra. Ana Jesus Rodrigues (CIL 15391-001), cujo respetivo acordo se encontra identificado sob o n.º 062170300001 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 14.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido acordo de pagamento em prestações, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. _____



À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

10. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062170300002, CELEBRADO COM ANA JESUS RODRIGUES, RESIDENTE NO BECO DO ADRO, N.º 4 – VILA DA PONTE. _____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, um despacho exarado pela Senhora Vereadora em regime de tempo inteiro, responsável pela área do Ambiente e Serviços Urbanos, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datado de 13 de março do ano em curso, autorizador de pedido de pagamento, em prestações, de dívida de água relativa ao consumo de água e serviços agregados, formulado pela Sra. Ana Jesus Rodrigues (CIL 15391-001), cujo respetivo acordo se encontra identificado sob o n.º 062170300002 – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 15. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido acordo de pagamento em prestações, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. _____

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

**VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

11. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE GEOLOCALIZAÇÃO DE VIATURAS. DAGF N.º 07/1207. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à proposta mencionada em epígrafe, elaborada pela Técnica Superior, Sílvia de Oliveira Martins, datada de vinte e quatro de fevereiro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Assunto: Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de serviços de geolocalização de viaturas. DAGF N.º 07/2017. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que o município de Montalegre possui uma frota automóvel considerável que é necessário gerir de forma eficiente com vista ao aumento da produtividade e da eficiência da força de trabalho, reduzindo simultaneamente, de forma significativa, os custos. _____



Considerando que o município de Montalegre não dispõe de meios, equipamentos e recursos humanos disponíveis para a execução dos serviços em causa, essenciais ao normal funcionamento dos serviços municipais. _____

Considerando que o custo global com a celebração do respetivo contrato de serviços de impressão, cópia, digitalização e fax, incluindo os softwares e respetivos serviços associados, em regime de outsourcing, pelo prazo de 36 meses, é de € 19.872,00 (dezanove mil oitocentos e setenta e dois euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor. _____

Considerando que, nos termos do disposto da referida alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, a qual se encontra delegada no executivo municipal, conforme decorre do n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2017. _____

II – DA PROPOSTA _____

Em coerência com os considerados supra enunciados, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto e no n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2017, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

Objeto do contrato	Ano de 2017	Ano de 2018	Ano de 2019	Ano de 2020
Serviços de geolocalização de viaturas	€ 5.520,00	€ 6.624,00	€ 6.624,00	€ 1.104,00

b) Que, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do executivo municipal, seja a mesma levada ao conhecimento da Assembleia Municipal. _____

Paços do concelho de Montalegre, 24 de fevereiro de 2017. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, Manuel Orlando Fernandes Alves". ____
Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 16. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David José Varela Teixeira, referiu que a proposta em questão contém um lapso, no corpo da mesma, ao nível do terceiro parágrafo, quando alude a contrato de serviços de impressão, cópia, digitalização e fax, que importa corrigir, no sentido de que fique expresso que o contrato em causa é relativo à aquisição de serviços de



geolocalização de viaturas, pelo prazo de três anos e com o encargo global máximo de € 19.872,00. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, com a correção preconizada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, materializada no parágrafo terceiro da respetiva motivação. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

12. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foram presentes, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, duas listagens de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, uma no período compreendido entre os dias dois a quinze de março de dois mil e dezassete, na importância global ilíquida de € 501.476,93 (quinhentos e um mil quatrocentos e setenta e seis euros e noventa e três cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 17.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

13. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 53/2017 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 53, respeitante ao dia quinze de março de dois mil e dezassete, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 4.574.640,23, sendo € 3.982,069,53 a título de operações orçamentais, e € 592.570,70 a título de operações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 18.* _____

Ao Gabinete de Gestão Financeira para conhecimento. _____

14. ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS (SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS). _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, despacho praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia dezassete de fevereiro do ano em curso, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e treze, consubstanciando na segunda alteração ao orçamento da despesa, segunda alteração ao plano de atividades municipais e segunda alteração ao plano plurianual de investimentos – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 19, 20, 21 e 22 respetivamente.* _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo. _____

Ao Gabinete de Gestão Financeira para conhecimento. _____

15. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – FEIRA E NANTERRE 2017. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de 15 de março de dois mil e dezassete, cujo teor se transcreve, de seguida na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Assunto: CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – FEIRA DE NANTERRE 2017. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e ulteriores alterações, diploma que aprovou o Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), é legalmente admissível a constituição de fundo de maneiio, tendo em vista o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis. _____

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária de 19 de novembro de 2012, normas relativas aos procedimentos e medidas de controlo interno para a constituição, reconstituição, reposição e análise dos fundos de maneiio. _____

II – DA PROPOSTA _____

Nos termos do aludido diploma e em cumprimento da disciplina constante da mencionada norma interna, designadamente a constante do artigo 69.º, proponho ao executivo municipal o seguinte: _____

a) Que, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, motivadas pela deslocação de uma representação municipal à Feira de Nanterre de 2017, em França, sejam constituídos, para o ano económico de 2017, os seguintes fundos de maneiio: __

Classificação Orgânica	Classificação Económica	Designação	Montante €
02	02.02.25.06	Aquisição de Serviços	3.500,00 €
02	02.01.21	Outros Bens	200,00 €
02	02.02.13	Deslocação e Estadas	2.000,00 €

b) Que a titular do supra identificado fundo de maneiio seja a Sra. Maria Manuela Flambó Pedreira Carvalho, técnica superior, em exercício de funções, na qualidade de secretária, no Gabinete de Apoio à Presidência e Vereadores. _____



c) Que a utilização e reconstituição dos fundos de maneiio, bem como a sua reposição sejam feitas nos termos, respetivamente, dos artigos 70.º e 71.º da Norma de Controlo Interno, já referida. _____

d) Que os fundos de maneiio, no momento da constituição e reconstituição, sejam objeto de compromisso, para efeitos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. _____

e) Que quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos e tempo de concretização deverão ser dirimidas por recurso às normas constantes dos artigos 69.º a 71.º da Norma do Sistema de Controlo Interno, aprovada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2012. _____

Paços do concelho de Montalegre, 15 de março de 2017. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)". __
Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 23. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. _____

Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para o titular do fundo de maneiio, para a tesoureira municipal e para o Gabinete de Gestão Financeira. _____

16. LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS AO CONCURSO PÚBLICO DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS EM REGIME DE COMODATO. PRÉDIO ALBINO FIDALGO II. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso público para atribuição de habitações sociais em regime de comodato no prédio Albino Fidalgo, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

"Assunto: Lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso público de atribuição de habitações sociais em regime de comodato – Prédio Albino fidalgo II. _____

Os serviços municipais da Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD), no âmbito das Normas Disciplinadoras dos concursos para atribuição de habitações sociais, em regime de comodato, no concelho de Montalegre, reuniu no passado dia 24 de Fevereiro de 2017, pelas 14 horas, para análise das reclamações apresentadas pelos candidatos Oleh Zaiets e Maria Isabel Miranda. _____

Instruídas e analisadas as reclamações apresentadas, verificou-se que continuavam a não reunir condições para a admissão ao concurso, porque não cumpriam as Normas Disciplinadoras dos concursos para atribuição de habitações sociais. _____

Propõe-se, assim, à Ex.ª Câmara a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos. ____
Montalegre, 13 de Março de 2017. _____



A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves".
 Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 24.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida lista de candidatos admitidos ao concurso para atribuição de habitações, em regime de comodato, no prédio Albino Fidalgo.

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD), para a operacionalização da presente deliberação.

17. CORREÇÃO DE LAPSO NA TRANSCRIÇÃO DA ATA DA HASTA PÚBLICA DE VENDA DE PRÉDIOS URBANOS PARA A ATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 06/02/2017.

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação elaborada pelo Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Nuno Vaz Ribeiro, datada de 14 de março, do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

"Assunto: Correção de lapso ocorrido na transcrição da ata da hasta pública de venda de prédios urbanos para a ata da reunião do executivo municipal, realizada no dia 06/02/2017.

O executivo municipal, em reunião ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2017, deliberou, por unanimidade, com base nas deliberações de alienação tomadas pelo júri constituído para o efeito, ratificar a ata da hasta pública de venda de prédios urbanos, realizada no dia vinte e seis de janeiro do ano em curso, que teve por objeto a alienação de prédios urbanos, propriedade do município, identificados no edital n.º 6/2017/DAGF, de cinco de janeiro de 2017.

Constatou-se existir, no que concerne a esse assunto, entre o texto vertido na ata dessa reunião e o documento transcrito, divergência de teor, motivado por lapso, que importa corrigir, de modo a garantir a fidelidade da reprodução.

Com esse desiderato, propõe-se que seja corrigido integralmente o segundo parágrafo transcrito, em desconformidade com o original, de forma a constar, o seguinte excerto: "O Presidente do júri da hasta pública antes de dar início à mesma informou os presentes de que alguns dos prédios não seriam objeto de licitação, porquanto em momento posterior à publicitação deste procedimento de alienação tinham sido suscitadas dúvidas quanto à titularidade dos respetivos prédios urbanos."

Montalegre, 14 de março de 2017.

À Consideração Superior.

O Diretor do DAGF, assinatura ilegível, Nuno Vaz Ribeiro".

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 25.



Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 14 de março de 2017, com o seguinte teor: "Concordo. Proceda-se em conformidade.". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

18. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS RELATIVAS À OCUPAÇÃO DE LOJAS NO MERCADO MUNICIPAL. Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela vereadora, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de 15 de março do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

"Assunto: Isenção do pagamento das taxas mensais relativas à ocupação de lojas do Mercado Municipal _____

Considerando que: _____

- que o piso do espaço interior do Mercado Municipal se encontrava muito deteriorado, a carecer de urgentes obras de requalificação; _____

- que essa situação propiciou a verificação de alguns acidentes, envolvendo sobretudo pessoas idosas ou com alguma dificuldade de locomoção, sendo que uma delas necessitou de assistência hospitalar, ainda que se tenha concluído que a situação não inspirava atenção particular; _____

- que razões de segurança aconselharam que fosse antecipada a execução dos respetivos trabalhos de construção civil; _____

- que, por esse facto, não foi possível informar em tempo útil os titulares do direito de ocupação dos espaços/lojas situadas na área de intervenção das ditas obras; _____

- que, nos dias seguintes ao arranque dos trabalhos, os comerciantes do Mercado Municipal foram convidados a participar numa reunião realizada na Câmara Municipal, na qual lhes foram prestados todos os esclarecimentos e explicada a obra; _____

Com base nestes considerandos, proponho ao executivo municipal que os titulares do direito de ocupação das lojas n.º8, 9, 10, 11, 12/13, 14/15, 16, 17 e 20, do Mercado Municipal, fiquem desobrigados de procederem ao pagamento da respetiva taxa mensal, relativa aos meses de fevereiro, março e abril do ano em curso, como forma de compensação pelos incómodos e prejuízos decorrentes da execução dos trabalhos de construção civil. _____

Montalegre, 15 de março de 2017. _____

A Vereadora, assinatura ilegível, (Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves) ". _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 26. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____
À Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos (DUASU) para efeitos de operacionalização da presente deliberação, bem como dar conhecimento da mesma aos respetivos interessados. _____

**IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

**XI
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)**

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

**XII
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)**

**XIII
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram onze horas e cinco minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro na qualidade de secretário a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. _____

O Vice-Presidente da Câmara _____

O Secretário da reunião _____




